



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Florianópolis, 03 de maio de 2018.

Altera a Resolução nº 10/2016, de 19 de julho de 2016.

A Presidente do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e pelo Regimento Interno do Colegiado;

Considerando a reunião ocorrida no dia vinte e quatro de abril de 2018;

Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 10/2016, de 19 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art 3º (...)

§ 3º - No caso de necessidade de complementação de documentação os efeitos financeiros serão concedidos a partir da data da inclusão do documento no processo eletrônico, quando restem solucionadas todas as pendências apontadas, **exceto quando a complementação apenas esclarecer dados faltantes nos documentos já existentes no processo.**

Art 4º (...)

§ 6º - **Quando a data de emissão for anterior à data final do curso, nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente, será considerada a data de emissão do certificado para fins de progressão.**

Publique-se e

Cumpra-se

**NAUANA GAIVOTA SILVEIRA**

**Presidente do CDP em exercício**